



ATA Nº 007/2020

**SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º
PERÍODO LEGISLATIVO DA
ATUAL LEGISLATURA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2020, ÀS
09H00MIN.**

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 09h00min (nove horas), reuniu-se, em caráter Ordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **Enos Abreu Perdigão**, Ladeado pelo Excelentíssimo Senhor **Nizael de Carvalho Lobato**, Vice-Presidente Titular da Mesa Diretora, Secretariados pelos Senhores Vereadores **Gerson Pereira da Costa**, 1º Secretário Titular e **Elcimar Barbosa de Lima**, convocado para assumir a 2ª Secretaria na Mesa Diretora. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência. O 1º Secretário constatou as presenças em Plenário dos seguintes Vereadores: 01 - Enos Abreu Perdigão, 02 - Nizael de Carvalho Lobato, 03 - Gerson Pereira da Costa, 04 - Elcimar Barbosa de Lima, 05 - Adonis Ferrer Monteiro Pires, 06 - Francisco Ângelo de Oliveira Junior, 07 - Heronaldo Machado Coelho, 08 - Jucymar Ferreira Situba, 09 - Walber da Paixão Valente da Silva, 10 - Moisés Moreira da Costa Filho e 11 - Washington Jorge Rodrigues Barbosa. Também foi detectada as ausências, todas justificadas por motivo de doença e de viagem a serviço desta municipalidade dos Senhores Vereadores: 01 - **Ciro Alves Ferreira**, 02 - **Roselene Fachineto de Nadal**, 03 - **Emerson Moura Lobato** e 04 - **Josildo Ribeiro Brasil**. Constatado o quórum legal de **onze (11)** Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **Jucymar Ferreira Situba**, que fizesse a oração para o início dos trabalhos, oração essa que se iniciou com todos de pé. Após a fervorosa oração, pedindo especialmente que Deus proteja o nosso povo dessa pandemia que assola a humanidade, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que procedesse a leitura das **ATAS**, das Sessões Ordinárias



realizadas nos dias 29 de agosto de 2019, e 28 de novembro de 2019, manifestou-se o Senhor Vereador Jucymar Ferreira Situba, para pedir a dispensa das referidas Atas, uma vez que todos receberam cópias das Atas, portanto não haveria necessidade de serem lidas, assim sendo, o Senhor Presidente colocou em votação tal pedido de dispensa, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Logo a seguir, o Senhor Presidente colocou em **DISCUSSÃO**, as **ATAS** das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 29/08/2019, e 28/11/2019, e não havendo inscritos para discutir as referidas atas, o Senhor Presidente colocou em **votação** as duas **ATAS**, das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 29/08/2019 e 28/11/2019, sendo as mesmas aprovadas por **UNANIMIDADE** pelos Vereadores presentes na Sessão. Logo em seguida, o Senhor Presidente manifestou-se para dizer que antes de passar para o horário destinado ao expediente, gostaria de ler um ato da Mesa, o qual segue o texto na sua integralidade: **ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020, que Dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus – COVID-19- no âmbito da Câmara Municipal de Portel.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e: **Considerando:** a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19; **Considerando:** a declaração da infecção humana pelo COVID-19 como pandemia, em 11 de março, pela Organização Mundial de Saúde – OMS; **Considerando:** a adoção, pela Câmara dos Deputados e por outros órgãos públicos Federais e Estaduais, dos Poderes Executivo, Legislativo e judiciário, de medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19; **Considerando:** por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Portel, preservando a saúde de pessoas que circulam nas dependências da Casa; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam estabelecidos neste Ato da Mesa os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Portel. **Art. 2º** - Ficam mantidas as atividades das Sessões Plenárias, das reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e as de rotinas internas dos gabinetes parlamentares e administrativas da Casa. **Art. 3º** - As medidas de que trata este Ato da Mesa vigorarão por 15 (quinze) dias, momento em que será reavaliada a propagação do COVID-19 em âmbito nacional e estadual e, caso necessário, a vigência desta será prorrogada. **§ 1º** - Fica suspenso, pelo prazo do "caput do 3º". a) o acesso do público externo às Sessões Plenárias e aos demais eventos Parlamentares. **§ 2º** - Ficam suspensas nas dependências



da Câmara Municipal de Portel as seguintes atividades: **a)** – realização de eventos coletivos não relacionados às atividades previstas no “caput” deste artigo; **b)** – realização de Sessões Especiais, Solenes e Audiências Públicas; e

§ 3º - Fica suspensa a apresentação de Requerimento para realização de Sessões Especiais, Solenes e Audiências Públicas. **§ 4º** - Ficam suspensos os prazos de conclusão dos trabalhos das Comissões Temporárias, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Portel. **Art. 4º** - Somente terão acesso às dependências da Câmara Municipal de Portel: Vereadores, servidores da Câmara Municipal de Portel, profissionais de veículos de imprensa, autoridades públicas, assessores de órgãos públicos, estagiários e terceirizados que prestam serviços no âmbito da Câmara Municipal de Portel. **Art. 5º** - Ficam suspensas a emissão de bilhetes de passagens e diárias e a autorização de afastamento para viagem para Cidades, Estados ou Países onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde – MS. **Art. 6º** - Os Parlamentares, servidores e demais colaboradores que apresentarem os sintomas de infecção por COVID-19, devidamente comprovado, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, prorrogáveis por orientação médica. **§ 1º** - A pessoa abrangida por este artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação à: **I** – Presidência, no caso de Vereador; **II** – respectiva chefia imediata, no caso de servidor e colaborador, a qual remeterá a documentação ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as demais providências. **§ 2º** - Sempre que possível, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-á sob o regime de trabalho, cabendo a chefia imediata, a justificativa no registro de ponto do respectivo servidor e o acompanhamento do trabalho realizado. **§ 3º** - Os Vereadores, servidores e colaboradores que tiveram contato, habitual ou eventual, com pessoas que tenha suspeita ou confirmação de contágio do COVID-19 também devem informar o fato de acordo com § 1º. **Art. 7º** - Aos Vereadores e servidores que tenham regressado, nos últimos 15 (quinze) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Ato, de Cidades, Estados ou Países em que há transmissão comunitária do vírus do COVID-19, conforme boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde Pública e/ou Ministério da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas: **I** – Os que apresentam sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; e **II** – Os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de



trabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao município de, sendo dispensados das presenças em Plenário e reuniões de Comissões, no caso de Vereadores, e de registro do ponto para os servidores. **Art. 8º** - A Secretaria Legislativa deverá notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão: **I** – adotem os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Ato; e **II** – conscientizem seus funcionários quanto ao riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas de que trata o art. 8º.

Art. 9º - Consideram-se casos suspeitos de contaminação pelo COVID-19, para os fins do disposto neste Ato da Mesa, a apresentação dos seguintes sintomas, em conjunto ou isoladamente: febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ a 95% (noventa e cinco por cento), sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia. **Art. 10º** - Mesmo que não apresentem os sintomas que trata o art. 9º poderão exercer suas atividades por trabalho, os servidores que: **I** – tenham 60 (sessenta) anos ou mais, mediante autorização da chefia imediata; **II** – tenham doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiências, comprovadas por atestado médico devidamente convalidado; **Art. 11º** - Serão adotadas as seguintes medidas internas: **I** – reforçar a limpeza e a desinfecção das dependências da Câmara Municipal de Portel, especialmente banheiros e dispositivos de uso coletivo; **II** – disponibilização de álcool gel nas áreas de circulação da Casa para higienização regular das mãos; **Art. 12º** - A Mesa Diretora poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Ato da Mesa. **Art. 13º** - As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato de Mesa sujeitam o autor a sanções administrativas. **Art. 14º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua assinatura. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, 19 DE MARÇO DE 2020. **ENOS ABREU PERDIGÃO**, Presidente da Mesa Diretora; **NIZAELO DE CARVALHO LOBATO**, Vice-Presidente da Mesa Diretora; **GERSON PEREIRA DA COSTA**, 1º Secretário da Mesa Diretora e **JOSILDO RIBEIRO BRASIL**, 2º Secretário da Mesa Diretora. Após a leitura do Ato, e não havendo envio de correspondências a Câmara e tampouco protocolo de documentos por parte do Vereadores, o Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário em Exercício que procedesse a inscrição dos Vereadores que quisessem se manifestar para falar sobre quaisquer assuntos no expediente e, pela ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos



os presentes na galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: Momento como esse em que o mundo está vivendo e agora o nosso município de Portel, não teria outro assunto com relação ao vírus covid-19, talvez este seja um dos momentos mais críticos que a humanidade está passando nessa era moderna, a bíblia já falava de muitas coisas, fatos que aconteceram, mas nessa era moderna acredito que esse seja o momento mais crítico e, mais ameaçador à saúde de todo o povo que habita neste planeta, infelizmente ainda aqui no nosso município e em outros lugares, as pessoas ainda não estão tratando com o devido respeito e seriedade essa situação, ainda vemos postagens de pessoas brincando com coisa séria, fazendo divulgação de notícias falsas que, ao invés de ajudar atrapalha ainda mais e causa um pânico ainda maior nas pessoas. Nós ficamos preocupados porque esse é um momento tenso, é um momento de grande expectativa para o que vai acontecer. Ontem foi feito o anúncio do primeiro caso comprovado no Estado do Pará, criou um dispositivo para as medidas mais emergenciais dos municípios que compõem esse Estado. O Promotor de Justiça fez as recomendações dele ontem cedo, e no final da tarde o Prefeito do município de Portel decretou estado de emergência no município, tudo isso como medida preventiva, para a proliferação desse mal que assola o mundo todo. Todas as estratégias que forem fazer, com relação a prevenção e ao combate desse vírus, todas elas passam pelo agente cidadão como principal ator neste combate, somos nós cidadãos se agirmos sem cautela podemos estar fazendo a proliferação desse vírus. Muitas pessoas por não ter chegado aqui, a gente não quer estar com o nível de preocupação, que o mundo inteiro está hoje, muito pelo contrário, nós temos que estar sim preocupados, nós temos que estar sim atentos, nós temos que estar sim vigilantes, nós temos sim que parar e parar mesmo, porque o que mais se fala neste momento, é o que nós podemos fazer, e o que nós podemos fazer é a questão do isolamento social, ou seja, ficar em casa, não sair, as aulas foram suspensas, a medida do Prefeito suspende qualquer evento, mas se as pessoas não levarem ao pé da letra o que significa isso, vai ser um dispensa para que as pessoas possam aproveitar o tempo vago, para fazer outras atividades e não fazer aquilo que se destina esse documento. E a minha preocupação que deve ser de todos, a gente pedir a todos de forma mais veemente, para que as pessoas parem para pensar, parem para enxergar o grande risco que nós estamos correndo neste momento. Tem um médico mineiro que fez um pronunciamento mais técnico e mais compreensivo sobre o problema que nós podemos ter, caso a gente comece a sofrer com a contaminação. O nível de infecção que leva uma pessoa ao hospital, ele tem que ser tratado através de um aparelho chamado



respirador, esse aparelho não tem nem aqui em Portel, somente no regional que tem esse aparelho e eu acredito que os hospitais das unidades básicas de saúde dos municípios, sejam poucos os que tenham. Mas imagine que o médico disse assim: olha no final das contas é o seguinte, se nós temos 50 (cinquenta) pessoas infectadas com o vírus já em um estado avançado e nós temos apenas 10 (dez) respiradores, isso significa que 40 (quarenta) pessoas vão morrer. Na China, eles tiveram o controle parece que construíram um hospital em 10 (dez) dias, isso foi possível por ser um País rico, com uma tecnologia muito avançada, eles conseguiram controlar, agora imaginem nós aqui que estamos dissociados de uma unidade de tratamento, que vai dar conta de tratar as pessoas que podem vir a estar doente por esse vírus. É uma situação crítica, eu vendo aqui o ato da Mesa Diretora, que eu faço até uma crítica porque a Mesa Diretora, deveria ter se reunido com mais propriedade para dar conta, porque na minha opinião com relação a esse ato da Mesa Diretora, vai muito mais além do que isso, eu sou conivente com que está escrito aqui, eu aprovei, mas eu vou além do que está escrito aqui, eu acredito que 15 (quinze) dias é um período em que as autoridades, estão pedindo para que as pessoas se isolem, porque como chegou agora em 15 (quinze) dias, já se vai ter uma noção da propagação desse vírus no nosso Estado e no nosso município, acredito que não seria muito que essa Câmara tivesse um recesso de 15 (quinze) dias, com uma determinação de deixar os Vereadores de sobreaviso, para qualquer emergência que possa vir acontecer e que precisa de uma determinação legislativa, que a gente estivesse de sobreaviso para fazer qualquer tipo de Sessão Extraordinária ou Ordinária, que não coincidissem com a nossa Sessão Ordinária, para tentarmos resolver, porque o que mais se está pedindo hoje é que as pessoas se isolem, que fiquem em casa, que não saiam. Eu vou contar uma história sem querer alarmar, eu conheço uma professora, essa professora ela esteve em Belém, a uma semana atrás com o filho que faz tratamento, ela teve próximo de uma pessoa que veio de São Paulo, passou dois dias convivendo com essa pessoa, ela ontem nos informou que está doente, foi ao hospital pediram para ela ficar em casa, o cara que ela conviveu durante dois dias, mandou uma informação para ela, dizendo que ele está suspeito de estar com o covid-19, fez o teste e está aguardando o resultado, imaginem os Senhores, essa professora teve contato com seus alunos, teve contato com todas as pessoas que estavam na escola onde ela trabalha. Então, não dá para a gente ficar aqui só olhando de fora, as redes de comunicações se adequaram para uma situação crítica, programas de televisão foram suspensos, para dar mais tempo para os telejornais emitirem mais informações com relação a isso. Eu tive conversando com o delegado de polícia



ainda a pouco, verificando com ele se era possível ele emitir uma nota, sobre a fiscalização por conta da segurança pública do município, com relação aos eventos, está lá no decreto do Prefeito a suspensão de alvarás, licenças, mas isso não garante realmente que vai ser suspenso, inclusive no interior do nosso município, tem agendado vários eventos, exemplo disso nesse final de semana vai haver festa comunitária. Está na hora de nós nos unirmos, no sentido de procurarmos também fazer a nossa parte enquanto cidadão, procurar orientar os familiares e amigos, sermos muito mais vigilantes com aquelas orientações, para que a gente possa evitar o contágio, tocar na mão, abraçar, beijar, ou seja, fazer o possível e o impossível, porque a preocupação é grande, o risco é grande. Eu acredito que nós temos que ter fé em Deus, pedir a Deus a proteção, pedir a Deus o livramento, mas também a gente tem que ser responsável em entender que cada um de nós, tem uma responsabilidade no controle, para que a gente possa enfrentar esse mal que está neste momento, aterrorizando o município de Portel, o Estado do Pará, nossa Nação e o mundo todo, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos os presentes na galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: A fala do Vereador Gerson Pereira que me antecedeu, foi muito precisa e a gente comunga da mesma preocupação, a gente também tem essa mesma compreensão, de um processo onde nós estamos vivendo no planeta terra, que é esse mutirão para combater o coronavírus, diante de tudo que nós temos visto, inclusive de casos já registrados no Estado do Pará, a gente só aumenta a preocupação por viver em um município, onde nossas fronteiras são abertas para vários estados, inclusive para pessoas de outros Países que muito tem frequentado o município de Portel, através das religiões, através da floresta Nacional do Caxiuanã, que sempre estão passando por aqui. Nós temos o Estado do Amapá, também com vários suspeitos, temos o Estado do Pará inclusive com casos confirmados, isso é muito preocupante porque nós temos aqui no mínimo, a única via de acesso são essas grandes metrópoles, que é a Capital do Estado do Amapá e a Capital do Estado do Pará. Diante disso, é preciso que a gente redobre os cuidados e, que a gente possa estar consolidando forças e energias em torno da população portelense. Quero dizer que o decreto da sua Excelência Senhor Prefeito foi providencial, um decreto muito bem elaborado, vai ser muito bem utilizado, mas que nós vamos precisar do poder de polícia do município, acionando se possível ou se necessário o Poder Judiciário, para que faça cumprir o decreto. Hoje me deparei com uma



discussão muito séria, porque diante de tudo isso, nós temos as intolerâncias, as intolerâncias elas são ceivadas da falta de consciência, elas são muito perniciosas e é um campo minado para a proliferação desse vírus, a falta de tolerância ela faz com que as pessoas não compreendam essa grande necessidade, para que as pessoas possam se isolar e muitos tratam isso como se fosse uma brincadeira, mas é necessário que o poder público municipal de Portel, através do seu decreto e usando o poder de polícia inicie um processo de conversa com as igrejas, com as academias, com os donos de festas e bares, casa de shows, com as comunidades que realizam suas festividades, que são culturais no nosso município de Portel, para isso, eu quero acreditar que foi criado o comitê de urgência e emergência através do decreto do Prefeito, só lamento que no decreto não tenha a representatividade do Poder Legislativo, mas eu acho que nós somos parte preocupante disso e, deveria ser dada uma parte dessa atribuição ao Poder Legislativo, se não fosse o Presidente, se não fosse a Mesa, mas que fosse algum Vereador mesmo que da base ou líder do Governo, alguém que pudesse estar interagindo com a gente, e assim nós pudéssemos ser muito mais útil para essa situação toda que estamos vivendo, o fato de nós sermos Vereadores de oposição, não nos nega a preocupação, e nem a responsabilidade de discutir as medidas que são necessárias para proteger o nosso povo, isso não irei me furtar em nenhum momento, assim a hora que o Governo quiser nos acionar, para que possamos estar contribuindo de alguma forma, já deixo bem claro que aqui se acaba qualquer divergência política, o interesse tem que ser coletivo, o interesse tem que ser em prol de um bem comum do nosso povo. diante de tudo isso, quero apenas falar sobre o Ato da Mesa Diretora nº 001/2020, também sabiamente foi baixado esse Ato, através de um ato que dispõe sobre os procedimentos e regras, para fins de prevenção, a infecção e a propagação do coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Portel, as aulas da escola onde eu trabalho foram suspensas, através de um Ato do Poder Executivo, dessa mesma forma eu gostaria de atentar para uma situação, o Artigo 2º desse Ato, fica mantida as atividades das Sessões Plenárias, das reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e as rotinas internas dos gabinetes parlamentares e administrativas da Casa, é inconcebível esse artigo continuar nesse Ato, porque o artigo 3º, é o Ato do Poder Executivo, fala da proibição de qualquer reunião, manifestação, organização ou aglomeração de pessoas, que tenham no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, se nós fizermos uma conta rápida, e eu já fiz isso, se conferirmos rapidamente aqui dentro deste Plenário, em contato contínuo desde a hora em que entrei, eu já me deparei com mais de 60 (sessenta) pessoas diferentes. Então, esse artigo 2º, do Ato da Mesa, ele vem de



contramão ao artigo 3º do decreto do Poder Executivo. Como foi um Ato da Mesa, que não se reuniu com a Mesa, pelo menos foi o que o 1º Secretário mencionou na fala dele, eu gostaria que agora fosse suspensa a Sessão, e a gente se reunisse naquele gabinete e tomasse algumas deliberações, em relação aos trabalhos do Poder Legislativo daqui para frente, eu acho que seria a decisão mais prudente que a Mesa Diretora poderia estar tomando, porque aqui foi dito, inclusive pela fala que me antecedeu do Vereador Gerson Pereira, que nós temos casos e causos de pessoas que se relacionaram com pessoas de São Paulo, que são do meio de convivência meu e seu Vereador Gerson Pereira. Ultimamente eu fiz algumas viagens, uma para o Estado do Amapá e outra para Belém, que também estive em hospitais porque minha sogra esta com câncer, e eu tive que ir até esses hospitais para buscar remédios e outras coisas de necessidades dela, tive contatos também com várias situações daquele hospital e em um momento muito recente, onde o coronavírus já estava sendo citado que provavelmente já estava no Brasil. Tudo isso é muito preocupante, não é uma coisa que nós queremos para nós, mas é uma coisa que requer certos cuidados, tenho aconselhado todo mundo, para que de fato a gente possa fazer essa corrente de isolamento, porque se nós fizermos a corrente de isolamento, com certeza essa situação vai passar e o mundo retornará aos seus caminhos normais. Faço outras críticas ao decreto, mas espero fazer diretamente a Mesa Diretora, porque existem algumas situações que não estão muito esclarecidas nesse decreto, parece mais um decreto de concessão de despesas, do que um decreto preocupado o coronavírus. Outra situação, que foge desse caso do coronavírus é assim que vivemos a democracia, ninguém quer ser questionado, ninguém quer ser provocado para uma realidade que nós estamos vivendo. Outra coisa que eu gostaria que a Mesa Diretora fizesse um ato da Mesa, que solicitasse ao Poder Executivo Municipal, planilhas, o projeto com as planilhas de execução da obra, do Governo Estadual que vai investir no município de Portel, mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em pavimentação e saneamento básico, por que eu estou dizendo isso? Porque em outros momentos nesse mesmo Governo, já foram liberados pelo Ministério da Integração Nacional, mais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em asfalto de ruas no município de Portel e nada foi feito, hoje nós temos uma liberação de quase cinco milhões de reais, para ser investido em asfalto e saneamento, só que a primeira rua que mexeram para fazer o serviço, ela já tem o saneamento pronto, esse saneamento ainda foi feito no governo do Pedro Barbosa. Será que eles vão querer enganar o projeto e dizer que gastaram em saneamento e embolsaram o dinheiro. É necessário que a gente tenha esse projeto, para



que a gente possa estar acompanhando a execução dessas obras, passo a passo, fiscalizando, por que? Porque acontece em Portel das pessoas sempre estarem ludibriando e, lamentavelmente a justiça não tem se manifestado diante de tudo aquilo que a gente tem provocado a manifestação dela. Diante disso, está muito claro, ser bandido e ser corrupto em Portel está compensando, porque o que já se desviou do dinheiro do asfalto e de outros recursos públicos, e, absolutamente nenhuma providência a justiça tomou, já que está Casa aqui, não tem o devido comprometimento de investigar e punir aqueles que desviam a conduta, quando se trata de recurso público, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **HERONALDO MACHADO COELHO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos os presentes na galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: Esse é um problema que está sendo discutido no mundo todo, o nosso maior problema é que nós pensamos que nunca acontecer com a gente, Vossa Excelência Vereador Gerson Pereira falou com muita propriedade, também aproveito para parabenizar o Prefeito pelo decreto. Já pensou se acontece em nosso município quanto ou cinco casos? E a estrutura do nosso hospital não suporta, como Vossa Excelência acabou de mencionar, não podemos pensar nesse momento só no eu, temos que pensar no município todo e quanto maior a prevenção, a eficácia será bem melhor. Vossa Excelência, falou muito bem pelas aglomerações pela zona rural, temos que trabalhar também isso junto as comunidades, torneio, festividade, aglomerações de muitas pessoas, porque nunca sabemos o que vai acontecer, nosso município é cercado por outros municípios e não dá para dizer que não vai acontecer com a gente. Então, o melhor remédio é a prevenção mesmo, tenho fé em Deus que vai ser por um período curto, e logo vamos nos ver livre deste caos. A preocupação dos colegas é muito louvável, não é porque vai suspender as Sessões que nossos trabalhos irão parar, nós sempre vamos estar por aqui, agora vamos evitar, não é vontade nossa, mas é uma determinação mundial que todo mundo está adotando, tem outros lugares que estão adotando políticas muito mais enérgicas, nem na rua estão podendo sair, é uma pena que adotaram após morrer centenas de pessoas, mas também se for para ter Sessão, também não tem nenhum problema estarei vindo, mas nós temos que ter cuidado, cuidado com nossas vidas, cuidado com nossos semelhantes porque o veículo de transmissão somos nós seres humanos. Esse vírus chegou do outro lado do mundo aqui no nosso Estado, ele veio como? Ele veio através do ser humano.

Aparte concedido ao Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da



Silva, que falou o seguinte: Eu gostaria somente de fazer um esclarecimento, que em nenhum momento eu estou questionando o Ato, eu estou questionando exatamente o Artigo 2º, que contradiz o próprio Ato, inclusive contradiz o decreto. O próprio Regimento da Casa ele garante a constituição de comissões entre elas a temporária e especiais, não custa nada a Mesa Diretora baixar um Ato nomeando uma Comissão Especial temporária representativa do Poder Legislativo, para tratar desse assunto onde e quando for necessário, porque eu digo que realizar Sessão na Câmara, hoje não deu ninguém, mas se tiver um assunto polêmico vai dar gente e aí como é que vamos conter o povo? como é que vai proibir o povo de vir para cá? É um ato irresponsável infelizmente, vamos imaginar se na próxima Sessão a gente protocole um requerimento com pedido de informação contra o Prefeito, e convoque o povo para vir para esta Casa, ou qualquer outro ato, inclusive que seja de deliberação do próprio executivo, que seja importante para o executivo, o povo vai vir para esta Casa, como é que vamos controlar isso? Eu acho que a sensatez é o melhor remédio para qualquer ignorância e a Mesa Diretora deste Poder, tem que ter sabedoria, não adianta insinuar, ninguém aqui que me conhece dentro desta Casa, vai dizer que eu sou preguiçoso ou vai dizer que eu não venho aqui, são raros os dias que eu não presto serviço nesta Casa, quando eu não estou aqui nesta Casa prestando serviço, eu estou na rua, o senhor Ademir Primavera que é o diretor da Casa se eu tiver mentido que ele me corrija, são raras as vezes que eu não venho aqui, mas quando eu não estou aqui é porque eu estou no fórum, delegacia, as vezes em uma Secretaria, mas eu venho aqui constantemente e nunca vim aqui sem receber alguém. Todos nós trabalhamos aqui, todos nós damos os nossos expedientes aqui, agora o risco que o mundo inteiro está falando que se tem, é preciso que Vossa Excelência tenha um pouco mais de visão com relação a isso e eu lhe aconselho do fundo do meu coração, como amigo que quero contribuir com Vossa Excelência, baixe um ato nomeando a Comissão Especial representativa e suspenda os trabalhos do Poder Legislativo, ninguém aqui vai ser na sua consciência crítico de dizer que nós somos preguiçosos, pelo contrário, se nós continuarmos aqui e que Deus defenda aconteça alguma coisa com alguém, o responsável vai ser a Mesa Diretora, porque obrigou sob pena de responsabilizar e punir com faltas os Vereadores ausentes, eu nunca vi Vossa Excelência dá falta para os Vereadores que se ausentam, se fosse em outro momento eu concordaria com Vossa Excelência, mas neste momento Vossa Excelência está equivocado, muito obrigado. **Aparte concedido ao Senhor Vereador Jucymar Ferreira Situba**, que falou o seguinte: Eu comungo da mesma ideia do Vereador Walber da Paixão, o Artigo 2º, ele está de encontro



a todo o texto, se é o procedimento de infecção, propagação do covid-19, como é que nós vamos continuar com as Sessões? Já que nós estamos lutando contra a propagação do vírus, quando estamos aqui dentro estamos sujeitos a esse vírus, então é algo que está investido. Existe sim dentro do nosso Regimento a Comissão Especial, no qual o Senhor Presidente está apto para nomear esses Vereadores. Então obedecendo o Regimento, pedimos sim que dei uma nova roupagem para esse documento e faça o correto Senhor Presidente, muito obrigado. **Discurso retorna para o Senhor Vereador Heronaldo Machado Coelho**, que continua sue discurso da seguinte maneira: Eu falei na Sessão passada, os trabalhos de pavimentação no nosso município, e quando eu falei que eu queria que todos abraçassem essa ideia, porque a preocupação ela existe e se nós demostramos aqui nossa preocupação, é um sinal de querer bem ao nosso município, de querer ver bem a nossa cidade, já que tem aí quase cinco milhões de reais, eu não quero esse dinheiro e acredito que aqui ninguém quer, mas todos querem que sejam bem aplicados no nosso município, que seja aquilo para que foi destinado o recurso, eu acho que esta Casa dever sim estar acompanhando o andamento dessas obras, se veio para pavimentar e fazer a drenagem, que seja feito a pavimentação e a drenagem, aqui no bairro do muruci tem a rua Manoel Antônio Fialho, onde boa parte delas os quintais alagam, se fazer só a pavimentação e não fazer a drenagem vai ser um serviço pela metade, essa preocupação que nós temos e temos que demonstrar, nós temos que realmente estar a par da situação, não é fazer crítica, não é desconfiar, mas sim fiscalizar porque tem muitas empresas que não sabemos o que acontece em nosso município a algum tempo, nós temos que estar também de braço dados para que o serviço seja feito, já que o recurso veio para isso. Quero também aqui reforçar o pedido do Vereador Walber da Paixão, peço a Mesa Diretora que solicite os projetos, as planilhas de execução para que a gente possa também acompanhar, é um dever nosso e eu vou cobrar e continuar cobrando, muito obrigado. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **MOISÉS MOREIRA DA COSTA FILHO**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como a todos os presentes na galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: Realmente a situação em que o mundo está passando, deixa a gente muito preocupado com relação ao nosso povo do município de Portel. Eu na segunda-feira, procurei o Senhor Prefeito Municipal de Portel, através da chefia de gabinete e não conseguir falar com ele, porque ele não se encontrava no gabinete. Eu iria até a Secretaria de Educação, mas me informaram que o Secretário não estaria lá, assim eu desci e falei com o assessor do Secretário



Joaquim Queiroz, estendi a minha preocupação com relação a este vírus. A partir daí comecei a fazer a minha parte, achando que o município realmente estava inerte por conta da ausência do Senhor Prefeito Municipal, mas fiquei imediatamente sabendo que o Secretário de Saúde, já tinha tomado a sua iniciativa e já tinha encaminhado dois profissionais da área da saúde, para fazer o treinamento, onde foi um médico e o enfermeiro Adail Tenório, como gerente de endemias e eles ficaram uma semana em Belém. Para quem não conhece realmente e sabe que essa doença não tem cura, a gente se preocupa, não apenas com nós mesmos, mas sim com o nosso povo de Portel e o nosso povo vizinho aqui de Melgaço, assim como o nosso povo vizinho de Breves. Quando a Mesa cria esse documento e coloca ele em leitura, isso é muito importante saber que realmente a Mesa está preocupada com o problema do vírus. não sei se os Senhores têm esse folders, se tem é a única coisa que podemos fazer pelo nosso povo, é distribuir para eles terem o conhecimento de como funciona a higiene, porque observa-se que o coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, daí para frente a partir do momento que ele chega ao pulmão ele mata, e não mata apenas aquelas pessoas que ficaram doente desse problema, vai matando aqueles que tem outros problemas agravados tipo dengue e malária, essa coisas não estão na discussão porque seria uma instrução muito grande para fazer, aqui em baixo eles perguntam o seguinte como é feito o tratamento? Não há tratamento específico ou vacina, o tratamento é feito nos sintomas de cada um paciente, ou seja, é preciso que se nós não nos preocuparmos para educar nosso povo, do que tem que ser feito para se livrar dessa doença, porque se chegar até a cidade de Portel não tem como segurar. Primeiro vão começar a criticar o município e nós não temos um cemitério para enterrar os mortos, sendo que eu vou me enquadrar nesse grupo e família de mortos, nós não temos estrutura nenhuma para receber esse povo, fazer aquele teste que sempre é de praxe quando acontece uma infecção de tamanho imensurável, não se trata apenas de um tratamento prolongado, mas sim se trata de um vírus letal que mata realmente. Na Itália se não for fake News, já morreram até o dia em que recebi a mensagem 1.002 (mil e duas) pessoas, isso só idosos e o pior de tudo é que lá tem a escolha, quem vai ficar vivo e quem vai morrer, eles priorizam os jovens e deixam os idosos de sessenta anos para frente, morrerem asfixiados pelo vírus. Então Senhor Presidente, é louvável a sua atitude de publicar um ato da Mesa Diretora, mas eu gostaria de falar dos precedentes regimentais desta Casa. Vossa Excelência tomou essa iniciativa, se os Senhores estiverem com os regimentos de vocês abram a página 67 (sessenta e sete) do Regimento Interno, que lá está falando dos precedentes, no Artigo 229º, os casos não



previstos neste Regimento Interno, serão decididos pelo Presidente, passando a respectiva decisão a constituir precedentes regimentais que orientarão a solução de casos analógicos. Hoje na discussão, eu observei a preocupação dos Vereadores Walber da Paixão, Heronaldo Machado, Jucymar Situba, é necessário que se faça realmente essa comissão, utilizando os precedentes regimentais, pois estamos praticamente morando dentro de Melgaço ou Melgaço aqui dentro de Portel, se nós tivéssemos essa parceria a gente estaria evitando a aproximação do vírus, porque lá eles fazem a parte deles e nós aqui estaríamos fazendo a nossa parte. A cidade de Breves está no foco, porque recebe gentes de todos os lados, mesmo assim o Senhor Governador do Estado, ele deixou aqueles navios cruzeiros da Alemanha, que encostasse no cais e liberou a saída daquela população de turistas, será que eles está querendo daqueles R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais), uma fatia disso? Podendo poupar o nosso? Eu fiquei triste quando eu soube que tinha uma banda de música tocando aqui de São Paulo, será que os nossos irmãos não vão respeitar, os outros irmãos mais fracos e mais vulneráveis a essa doença. Nós autoridades, temos que nos unir independente de ser oposição ou não, os três poderes e o quarto poder tem que estarem presentes, hoje era para a televisão estar aqui, mas a ausência da Vereadora Roselene de Nadal retira esse poder da mídia se fazer presente. Quando eu dei uma entrevista ao professor viola na segunda-feira, eu falava realmente dessa preocupação, eu disse que colocaria meus pés na prefeitura, só se fosse de extrema necessidade ou se fosse também problemas do município e assim o fiz, procurei a assessora chefe de gabinete senhora Raquel e pedi a ela que passasse a minha mensagem de preocupação para o Prefeito, porque eu estava achando estranho a ausência dele na televisão, recomendando já o que estava sendo feito em Brasília, mas agora graças a Deus, que Deus tocou nele e ele tomou a rédea e ele vai para a televisão, fazer pelo menos uma orientação, porque com esse folder, nós podemos orientar todos os que estão precisando de informação, o Secretário de Educação já foi na televisão, eu espero que só isso não baste, espero que tenha mais encontros, inclusive com a comunidade católica e evangélica, cada um representando seus povos, muito obrigado Senhor Presidente. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, que após os cumprimentos habituais a todos os presentes no Plenário, bem como, a todos os presentes na galeria, em seguida iniciou sua fala da seguinte forma: Na realidade a nossa vinda aqui é para não tapar o sol com a peneira, o Secretário Municipal de Educação só fez a



paralisação das aulas, porque o Promotor recomendou, se não fosse a recomendação do Promotor de Justiça teria aula normal hoje. O ato do Governador do Estado não vale? Países como a Coréia bem próximo da China, que viu o alarmado processo da cidade de Wuhan, rapidamente paralisou tudo e os caso foram diminuindo a doença, cabe ao Ministério Público fazer uma recomendação para sensibilizar o Secretário e o Prefeito, para que eles pudessem tomar providência para o problema gerado no Estado, no Brasil e no Mundo. Senhor Presidente, gostaria de dizer a Vossa Excelência que lendo contentamento o ato da Mesa, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção, infecção e a propagação do coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal, ele tem um ponto contraditório, é necessário fazer uma revisão, a Mesa reunir agora que estão todos juntos e fazer a revisão, fazendo a revisão e utilizar a fala do Vereador Moisés Moreira, para a gente fazer essa unidade, Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, para entrarmos nessa luta. Ontem uma aluna minha que trabalha no fórum, ela simplesmente foi mandada voltar do trabalho dela pelo Juiz de Direito, porque já tem uma regra montada por eles lá, ela é funcionária do fórum cedida pela prefeitura, ela disse na reunião na escola que os 15 (quinze) dias de quarentena ele iria passar em casa. Eu estou aqui com um requerimento para o Prefeito, para que o ato dele seja um decreto de emergência na situação da saúde, porque o Estado que é o Estado só tem 28 (vinte e oito) leitos, imaginem o hospital com problemas sérios que a gente na saúde pública municipal, a gente preferia um espaço reservado para a gente fazer esse trabalho, também fazer um processo de capacitação dos agentes da vigilância sanitária, dos agentes de endemias, para nós podermos estar preparados para essa ação que tem uma importância especial, na prevenção do problema que é esse coronavírus. **Aparte concedido ao Senhor Vereador Gerson Pereira da Costa**, que falou o seguinte: Com relação a isso, eu tive uma conversa com o Secretário de Saúde, já preocupado achando que a Secretaria tinha que se manifestar diante desse ato, para informar a população portelense, que medidas eles estavam tomando para uma possível chegada do coronavírus em Portel, ele me informou que já tinha uma equipe em treinamento em Belém, que posteriormente iriam de forma alternadas outras equipes para receber essa capacitação, porque nós achávamos que não iria chegar no Pará, mas chegou, agente está achando agora que não vai chegar em Portel, não generalizando, mas tem muita gente achando que vai chegar em Portel, depois vão achar que não vai chegar na gente, aí fica essa espera de acontecer para poder tomar providência, quando eu falo providência eu estou falando de nós cidadãos de nos posicionarmos da forma mais correta, que as autoridades estão nos orientando a fazer. Quando



o Vereador Heronaldo Machado, foi interrompido em seu discurso, ele estava falando sobre a preocupação dele no interior também, tem muitas pessoas do interior do município de Portel, que moram em Macapá, mas até do que em Belém, o acesso para Macapá e interior as vezes é até direto. Os eventos que acontecem de festividades religiosas, torneiro que são todos os finais de semana, eu encontro pessoas que moram em Macapá que foram visitar a comunidade no período da festividade. É uma situação que temos que pensar de forma global, neste momento aqui no nosso município e realmente tomar todas medidas. Eu acredito que a Secretaria de Saúde, apesar do pouco recurso que tem, está procurando fazer a parte dela também, para se preparar para uma possível chegada do coronavírus em Portel. **Aparte concedido para o Senhor Vereador Walber da Paixão Valente da Silva**, que falou o seguinte: Só para melhorar a informação, a Secretaria de Saúde inclusive já iniciou uma força tarefa de reunião, com os servidores da área da saúde e agentes de endemias, mas eles estão fazendo por setores para não aglomerar muita gente e ficar mais fácil a relação, tudo isso advindo da falta de uma tecnologia, que você poderia fazer através de vídeo conferência, mas como ainda não chegamos nesse nível, eles estão diminuindo os tamanhos das turmas e estão repassando, inclusive quero parabenizar o Secretário de Saúde, porque foi o único município Portel do Marajó, que participou do treinamento sobre essa situação que hoje está acontecendo. Essa história das pessoas dizerem que tem em mente que vai chegar ou não vai chegar, o melhor remédio é prevenir. Eu sei que o nosso Presidente daqui a pouco, vai colocar o juízo dele para funcionar, vai reunir com a Mesa e vai avaliar só o Artigo 2º do ato da Mesa, depois acrescentar nesse Artigo o que diz o Regimento, a criação de uma Comissão representativa, para quando for na hora que precisar a Câmara está funcionando, essa Comissão Especial ela é muito utilizada no período de recesso, mas ela pode ser usada em qualquer período emergencial, inclusive se tratando neste caso de calamidade pública, que já existe um decreto do Prefeito falando sobre calamidade pública. Então é só aproveitar esses atos todos e consolidar, muito obrigado. **Discurso retorna para o Senhor Vereador Francisco Ângelo de Oliveira Junior**, que continuou sua fala da seguinte forma: Na realidade Vereador Walber da Paixão, no meu Requerimento está pedindo que o Secretário Municipal, já que não temos um processo tecnológico para fazer o vídeo conferência, que ele crie um grupo de WhatsApp da saúde, que ele possa fazer o trabalho de vídeo comunicando todas as pessoas ligadas a esse programa ou essa comissão que ele vai criar, ele está no meu requerimento que vamos estar colocando, como sugestão ao Prefeito Municipal e também ao Secretário Municipal de Saúde. Senhor



Presidente, hoje é dia de São José, tem um convite para amanhã sexta-feira, sábado e domingo na comunidade São José do amparo, aqui no rio camarapi, na comunidade do ajará, pacaiaí, inclusive existe umas pessoas que irão lá rezar a ladainha, na sexta-feira e no sábado na comunidade São José do amparo, essa aglomeração de pessoas, mesmo Vossa Excelência estando com a razão, com relação a situação de Macapá, poderá não passar o vírus, mas ter uma gripe essas questões relacionadas a parte do coronavírus. Nós estamos preocupados com essas relações e essas relações tem que acontecer, mesmo a gente achando que não vai acontecer com a gente. Por ultimo gostaria de dizer o seguinte, o Artigo 14º do decreto do Prefeito, a gente tem que ficar atento com o processo de licitação, observar veementemente o que vai acontecer, porque existe já uns maus precedentes na gestão pública, quando fala em dinheiro já tem vários processos na justiça, várias recomendações de improbidades administrativas com relação ao erário público, então temos que ficar atento a essa situação. Outra questão mais interessante, era um Requerimento meu que iria entrar hoje, um pedido de informação ao Prefeito, com relação a terraplanagem da rua Santos Dumont e da rua Padre Emilio Martins, onde o ex-prefeito de Portel senhor Pedro Barbosa, fez o processo de drenagem de toda essa rua, com uma extensão de 1.200km (mil e duzentos metros) de esgotos. Era o Requerimento que íamos dar entrada, porque quem errou uma vez, continua errando a segunda vez e vai errar a terceira vez, pior que o erro não é justificável, a roubalheira tomou conta deste município de Portel, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor passou o cargo de Presidente ao vice-presidente da Mesa Diretora, Senhor Vereador Gerson Pereira da Costa, ato contínuo, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **ENOS ABREU PERDIGÃO**, que após os cumprimentos a todos os presente, falou da seguinte maneira: Como todas as instituições, Câmara Federal, Câmara Estadual, Senado, Câmara de Vereadores, Prefeitos e todos nós, com uma certa preocupação desse coronavírus que amedronta a nação mundial. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Portel, simplesmente ela fez um ato que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará fez o mesmo ato, mantendo as Sessões, proibindo nas dependências da Câmara uma aglomeração grande de pessoas, a partir deste ato até 15 (quinze) dias, a Câmara de Portel vai ter as Sessões, mas sem público por uma questão de prevenção. Outra situação, o Artigo 2º, o qual o Vereador Walber da Paixão cita, a Assembleia Legislativa também manteve e com relação a Comissão, nós estamos de recesso, então vai ser mantida as Sessões e aqueles Vereadores que estão com sintomas da gripe do coronavírus, eles estão amparados dentro do decreto do ato da mesa, podendo estar afastado pelo período de 14 (quatorze) dias, os que viajaram



para os lugares suspeitos, também estão amparados pela Mesa, funcionários que tem mais de 60 (sessenta) anos, também estão amparados pelo ato da Mesa, eu não vejo nada de anormal, o que eu estou dizendo é que essa Câmara não está saindo de férias, estamos tomando as devidas providências, agora aproveitar um ato desse para viajar, para sair com a família, eu não vejo essa necessidade, até porque aqui em Portel graças Deus, ainda não tem nenhum caso desses e nem vai ter, porque aqui nós tomamos banho de igarapé, banho de chuva, banhos de lagos, água do canal, nós comemos as melhores ervas, comemos jambu, folha da macaxeira na maniçoba, comemos pimenta. Nós somos descendentes de índios, aquele caboclo que é duro na queda, agora os Europeus são os que mais recebem infecções, por que? Porque lá só é neve, lá só é frio, aqui, segundo algumas pesquisas esse vírus não aguenta uma quentura muito alta e nossa região ela é muito quente. Outra situação, eu estava ouvindo e vendo uma entrevista de uma medica, ela fala quase zero por cento de uma pessoa abaixo de 50 (cinquenta) anos, morrer infectada pelo coronavírus, as pessoas abaixo de 60 (sessenta) anos, tem 8% (oito por cento) de chance de vir a óbito por causa do coronavírus, mas não podemos brincar, porque o mundo está em alerta. Como Portel, Macapá, todos os outros municípios estão tomando as providências, nós também vamos tomar, nós vamos se fechar, eu até acho que o município através do Prefeito, ele deveria colocar a questão da vigilância sanitária, para que quando os navios chegassem estar lá com uma equipe da saúde, verificando as pessoas que estão com sintomas, fazendo uma triagem, quem esteve em algum lugar que realmente estar tendo a epidemia, entre eles Rio de Janeiro e São Paulo que estão tendo mais, já colocava de quarentena para que este vírus não venha também assolar a população do município de Portel. Eu sou um cara que tenho fé como todo mundo tem, mas a gente tem medo também, quem não tem medo de morrer? Então Vereadores, vamos tomar as devidas providências, lavar as mãos, não passar as mãos nos olhos. **Aparte concedido para o Senhor Vereador Gerson Pereira da Costa**, que falou o seguinte: Eu acredito como falei ainda pouco, um dos pedidos que mais os especialistas fazem, é que as pessoas não compartilhem fake News ou notícias falsas, eu não sei qual o vídeo que Vossa Excelência assistiu, onde a medica diz com uma faixa etária menor tem chance de quase zero por cento de morrer, mas eu acredito que isso deve estar dentro dessas informações, que fazem com que as pessoas não levem a sério a situação, achando que por conta dessas informações podem contrair mais não vão morrer. Ao contrario dessa informação, eu já ouvir um medico falando que o grupo da faixa etária de 60 (sessenta) anos, é o que tem mais probabilidade de morrer, mas que não livra os outros, porque o coronavírus vai tomando



conta da garganta, depois desce para o pulmão e causa uma pneumonia, um encharcamento do pulmão e que isso só pode ser resolvido, com aquele tal do respirador, que não tem em quase lugar nenhum, por conta disso, todos estão sujeitos a morrer sim por conta disso, sendo que as pessoas tem que se preocupar e muito com relação a isso, porque apesar de ter a faixa etária menor, ter um sistema imunológico mais preparado, mais resistente, todos estão suscetível a ter essa doença, porque o sistema imunológico das pessoas são diferentes. **O Discurso retorna para o Senhor Vereador Enos Abreu Perdigão**, que continua o seu discurso assim: O que essa médica infectologista se não me engano, ela diz que você não pode deixar de viver, deixar de fazer suas atividades, o que devemos fazer? Devemos ter os cuidados de prevenções, fazer os asseios, a parte da higienização, lavar as mãos, não passar a mão nos rosto, evitar o aperto de mão, eu acho que é isso que nós devemos tomar como prevenção, mas como até agora na região do Estado do Pará, foi detectado somente um caso comprovado. O mundo se uniu para que? Para que esse vírus não se prolifere mais. **Aparte concedido ao Senhor Vereador Moisés Moreira da Costa Filho**, que falou o seguinte: Realmente me deixa surpreso quando alguém comenta, que o idoso de 60 (sessenta) anos, só tem 8% (oito por cento) de chance de morrer, isso me mais preocupado ainda porque esse vírus foi criado para esse fim, para matar os idosos, a população da China é muito grande e lá tem muitos idosos, na Itália é a mesma coisa, se você assistir pelo uma hora a globo News, vocês vão que eles estão deixando morrer mesmo, isso é um atentado provocado pelos chineses, porque País de ditadura ele não quer gastar com os anciões, mas nós aqui teremos o privilégio de falar sobre essa situação para o nosso povo, para que ele não queixe mais tarde e dizer que as autoridades cruzaram os braços. É necessário que a televisão acompanhe os trabalhos do legislativo, para que realmente esteja contribuindo com o Governo municipal. Eu preciso e quero viajar nas comunidades, onde nós possamos estar levando a preocupação, levando esses folders para que eles fiquem sabendo como se cuidar, era só isso que eu tinha para dizer, muito obrigado. **O discurso retorna para o Senhor Vereador Enos Abreu Perdigão**, que continua a sua fala da seguinte forma: Acredito que a Secretaria de Saúde, ele deveria disponibilizar materiais para que nós possamos estar informando as comunidades ribeirinhas, primeiro a gente pede a misericórdia porque nós temos uma fé, eu fui criado em um tempo em que oração curava. Eu sou testemunha de vários milagres, na época a gente morava em situação difícil, em lugares distantes, quando alguém estava com dor no dente, o pastor ia lá orava, o pajé ia lá benzia ou o padre ia lá rezava, no final o doente ficava curado, essa mesma fé



ela existe em nossos corações, pedindo para que isso não vá abalar principalmente o nosso município, porque aqui tem um povo humilde, mas um povo que também se preocupa e quer viver, é por isso, que estamos tomando as medidas protetivas, porque o que é para o homem fazer Deus não faz e o que é para Deus fazer o homem não faz, são essas as minhas palavras, que Deus abençoes a todos. Logo a seguir, o cargo de Presidente da Mesa Diretora retorna para o seu titular Senhor Vereador Anos Abreu Perdigão, que se manifestou para dizer que como não havia mais nenhum Vereador inscrito para se manifestar no expediente, encerrou essa parte da Sessão e passou para a **ORDEM DO DIA**. Ato contínuo, o Senhor Presidente manifestou-se para efetuar a leitura integral da pauta da Sessão, na qual consta dois 02 (dois) itens, e falou que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópias da mesma, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta. Logo em seguida, o Senhor Presidente efetuou a leitura do item I da pauta, o qual segue na íntegra a primeira parte: **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020, ENOS ABREU PERDIGÃO, Vereador deste Parlamento, usando de suas prerrogativas regimentais, e no cumprimento do juramento feito de cumprir as Leis e defender os interesses do bem comum, vem, obedecendo as normas desta Casa e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, apresentar, para deliberação dos integrantes deste Poder, a presente MOÇÃO DE APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE PORTEL, SENDO A PRIMEIRA, NA PESSOA DO DELEGADO RAUL ALVIS RODRIGUES CASTRO E A SEGUNDA, NA PESSOA DO MAJOR ELDER RENATO BARROS SEABRA**. Após a leitura, o Senhor Presidente aproveitou para comentar a Moção da seguinte forma: Por que o tomei a atitude, de fazer essa Moção de apoio à polícia militar e a polícia civil do município de Portel? é que hoje nós que vivemos presos e os bandidos vivem soltos. Semana passada tivemos uma situação de uma senhora que todo mundo conhece, a dona Maria Moreira ela foi assaltada por dois meliantes muito perigosos, esfaquearam e ela até hoje se encontra hospitalizada, também se não engano fraturou a costela. Mês passado, eu também fui assaltado e fiquei como refém por quatro meliantes e a polícia militar juntamente com a polícia civil, responderam de forma imediata e conseguiram colocar parte dos criminosos da cadeia, recuperando parte do que foi levado. Isso aqui é meu agradecimento Senhores Vereadores, da forma como a polícia militar e a polícia civil está agindo para diminuir a criminalidade no município de Portel, porque quando a polícia erra, a população é a primeira a criticar e quando a polícia acerta fazendo o trabalho dela, o que nós devemos fazer? Elogiar e incentivar, para que eles possam



combater a criminalidade, porque eles estão armados, nós cidadãos de bens não temos poste de armas, nós não podemos usar armas, mas eles sim estão armados, então a polícia militar e a polícia civil tem o dever de fazer esse papel como eles estão fazendo, então esse é o reconhecimento do Vereador Enos Perdigão e peço o apoio dos Senhores Vereadores que votem a favor desta Moção, para que a gente incentive muito mais tanto a polícia militar como a polícia civil, porque quando é para criticar alguns sabem criticar, mas quando é para elogiar não sabem elogiar. Eu Enos Perdigão sou um dos apoiadores, para que essa criminalidade não viva no município de Portel e não tenho dúvidas que aqui só morará cidadãos de bens, que Deus abençoe a todos nós, muito obrigado. Logo em seguida, o Senhor Presidente manifestou-se para dizer que quem quisesse discutir a Moção, poderia se inscrever com o 2º Secretário em Exercício, como não houve nenhum Vereador inscrito para discutir a Moção, o Senhor Presidente colocou a **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020, ENOS ABREU PERDIGÃO, MOÇÃO DE APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO MUNICÍPIO DE PORTEL, SENDO A PRIMEIRA, NA PESSOA DO DELEGADO RAUL ALVIS RODRIGUES CASTRO E A SEGUNDA, NA PESSOA DO MAJOR ELDER RENATO BARROS SEABRA** em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Francisco Ângelo de Oliveira Junior, que efetuasse a leitura do item II, da pauta, um requerimento de sua autoria, o qual segue na íntegra a primeira parte: **REQUERIMENTO Nº 002/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR, REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, QUE AUTORIZE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A TOMAR MEDIDAS PREVENTIVAS DE CARÁTER DE URGÊNCIA A QUESTÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19.** Após a leitura, ele aproveitou para fazer a defesa do seu Requerimento da seguinte forma: Quero falar também que esse Requerimento, na realidade eu já enviei para o posto de saúde em Breves, já mandei para lá, que que a gente possa nos respaldar enquanto Câmara Municipal, que a gente não está aqui no Marajó, especificamente em Portel à toa, então, já enviei para Breves para que os meninos possam compartilhar a ideia que Portel, está pedindo para que o Prefeito realmente tomem providências no sentido de agir veementemente, com relação ao transporte de passageiros, inclusive tem uma nota da empresa Bom Jesus que suspende viagens para a Capital do Estado, o navio Rei Salomão segundo o seu gerente está esperando uma portaria da



marinha, para poder fazer só uma viagem na semana. Os funcionários da empresa Oliveira Nobre estão preocupados também porque podem diminuir as viagens para a cidade de Breves. Todo mundo está tomando suas preocupações, eu peço ao Secretário Municipal de Saúde, essa medida preventiva de caráter de urgência para o combate ao coronavírus, era isso Senhor Presidente. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou se tivesse algum Vereador que queria discutir o requerimento que se inscreva com o 2º Secretário em Exercício, como não houve inscrição de nenhum Vereador para discutir o requerimento, o Senhor Presidente então, colocou o **REQUERIMENTO Nº 002/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ÂNGELO DE OLIVEIRA JUNIOR, QUE REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, QUE AUTORIZE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A TOMAR MEDIDAS PREVENTIVAS DE CARÁTER DE URGÊNCIA A QUESTÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19** em votação, o qual foi aprovado de forma unânime por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Após cumprir os procedimentos regimentais e a pauta da ordem do dia, o Senhor Presidente passou para as **Considerações Finais**, onde os Senhores Vereadores poderão se manifestar para tratar apenas de assuntos discutidos na presente Sessão, não havendo mais manifestação por parte dos Senhores Vereadores presentes, o Senhor Presidente convocou a todos os Vereadores para a Sessão Ordinária à ser realizada no dia 26/03/2020, próxima quinta-feira, precisamente as 09h00min (nove horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitando ao 1º Secretário a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS "BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, EM 19 DE MARÇO DE 2020.



Dr. Sr. Dr. Sr.

Ademir T. de A. Costa

Presidente F. de A. de A.